



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epitácio Alencar

Salgueiro - Pernambuco

= LEI Nº 912/86 =

E M E N T A : Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Salgueiro, em Reunião Ordinária, realizada aos 28.01.86, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de janeiro de 1986.

Paulo Afonso Valença Sampaio
PAULO AFONSO VALENÇA SAMPAIO
- Prefeito -

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 130.000.000 (cento e trinta milhões de cruzeiros), destinado a aquisição de 10 (dez) reboques para coleta do lixo, com duas rodas e pneus, e que será assim classificado:

8 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, O.PÚB.E URBANISMO
8.3 Coordenação de Limpeza Pública
10603253.53 - Aquisição de 10 (dez) reboques para coleta de lixo, com duas rodas e pneus:
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE..... Cr\$ 130.000.000

ART. 2º - As despesas com o Crédito de que trata o artigo anterior, ocorrerão por conta da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

8 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, O.PÚB.E URBANISMO
8.7 Coordenação dos Serviços Rodoviários
16885341.51 - Construção de Passagens Molhadas:
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... Cr\$ 130.000.000



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epitácio Alencar
Salgueiro - Pernambuco

PAG.02

= LEI Nº 912/86 =

ART. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 28 de janeiro de 1986.

Damião Antonio do Nascimento
DAMIÃO ANTONIO DO NASCIMENTO
- Presidente -

Jose Alves Ferreira
JOSE ALVES FERREIRA
- 1º Secretário -

Jose Belarmino Angelo
JOSE BELARMINO ÂNGELO
- 2º Secretário -